

DECRETO Nº 003, DE 03 DE JANEIRO 2022.

EMENTA: Dispõe sobre a prorrogação da vigência de licença sanitária expedidas no exercício de 2021 pelo Poder Executivo municipal até 31 de janeiro de 2022 e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 47, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a previsão legal disposta no artigo 129 da Lei nº 3.377/2021 - Código Tributário Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado a vigência de licença sanitária expedidas no exercício de 2021 pelo Poder Executivo municipal, até 31 de janeiro de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos para 1º de janeiro de 2022.

Santa Cruz do Capibaribe-PE, 03 de janeiro de 2022.

FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO

Prefeito do Município de Santa Cruz do Capibaribe/PE

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 03/01/2022.

AURIMAR RAMOS DE LIMA
Secretário Executivo de Administração
Portaria GP nº 018/2021